

DATA: 05/09/2016
Ass: _____

Câmara Municipal da Serra **Estado do Espírito Santo**

GABINETE PARLAMENTAR VEREADOR SABINO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis:

O Vereador signatário, com assento nesta Casa de Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo nº 102 do Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetido o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário, e se aprovado envie ofício ao Sr. Audifax Barcelos, Digníssimo Prefeito Municipal,

EMENTA:

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Serra-ES o Festival de Arraiás com Danças Típicas de Quadriilha, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 151/2016

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Serra, o Festival de Arraiás com Danças Típicas de Quadriilha, nas categorias Salão e Caipira.

Art. 2º. O festival será realizado anualmente, nos meses de junho a julho, no período de quatro dias, com a apresentação de grupos folclóricos de arraiás, em data a serem determinadas pela Prefeitura Municipal de Serra.

Art. 3º. Ficará sob responsabilidade do Executivo Municipal a fiscalização do Festival.

Parágrafo Único: A promoção do evento ficará a cargo da Secretaria de Turismo, cultura, esporte e lazer da Serra-ES.

Art. 4º. O Festival deverá contar com praça de alimentação, comidas típicas e área destinada à exposição do artesanato local.

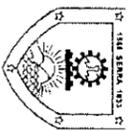
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 01 de agosto de 2016.

SEBASTIÃO SABINO DE SOUZA

Vereador – PT

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Sebastião Sabino
Vereador do PT



Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica diante da necessidade de se fomentar a cultura no nosso município, contemplando todas as práticas realizadas pela comunidade serrana, tal como acontece com as festividades do carnaval.

A cultura das festas juninas (genericamente conhecidas), estão presentes em todo o país, especialmente na Cidade da Serra, que abriga uma grande diversidade de pessoas oriundas de todo o país.

Nesse sentido, nada mais justo do que propiciar que essas festividades aconteçam de forma mais organizada no nosso município.

Pelo exposto, conto com o apoio de meus pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

SEBASTIÃO SABINO DE SOUZA

Vereador – PT

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Sebastião Sabino
Vereador do PT

DJ